

Memorando 13- 3.162/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 09/06/2025 às 15:36:00

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 141/2024, para assinatura

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_141_2024_SIS_COMERCIO_DE_MATERIAIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clecia Steilmann Weber	09/06/2025 15:59:39	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Fabiane Riedi Rossi	09/06/2025 16:57:36	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	09/06/2025 17:19:57	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	09/06/2025 22:17:56	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
NEIDE MARINEZ CALDATO	10/06/2025 08:03:49	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Gustavo Meloto	10/06/2025 08:22:34	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Simone Biava	10/06/2025 08:29:40	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	10/06/2025 08:39:12	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Daniel Schizzi	10/06/2025 09:28:53	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Eroides da Costa Tavares	10/06/2025 09:32:06	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Suelen Angelica Battistuz	10/06/2025 09:35:27	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Itatiana Campingotto Dalla...	10/06/2025 10:45:30	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Ricardo Scandolara	10/06/2025 13:17:39	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93
Lidiane Fortes	10/06/2025 20:42:04	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Clevis T. da Silva	11/06/2025 07:54:58	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Giseli Dos Santos Silva	11/06/2025 09:21:05	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Diogo Antonio Margreiter	12/06/2025 08:47:02	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Wesllen Bortolassi Pressi...	12/06/2025 14:46:34	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4CCC-D67C-677C-1DA5**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 141/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.162/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.926.189/0001-20, com sede na rua Wanderlei Junior, nº 5, Sala 1203, Edifício Di Bernardi Tower, Campinas, no município de São José, estado de Santa Catarina, CEP: 88.101-010, telefone (48) 3375-1151 e (48) 98870-8789, e-mail: adm.solicitacoes@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Senhora Fernanda Laux Cardoso, portadora do CPF 027.880.079-30 e do RG 3.600.972 SSP-SC, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 54/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90019/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 141/2024, celebrada em 11 de junho de 2024, objetivando aquisição de Materiais de Expediente para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 12/06/2025 até 11/06/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição do objeto	Quant	Unidade de medida
Item 107	Quadro Branco (lousa), moldura em Alumínio, tamanho 120x90 cm. MARCA: STALO. MODELO: QUADRO BRANCO UV 120 X 090 CM / 9124	19	Unid

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, os valores unitários dos itens corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,930740%), passam a ser os seguintes:

ITEM	Descrição do objeto	Quant	Unidade de medida	Preço Unitário	Valor Total
Item 107	Quadro Branco (lousa), moldura em Alumínio, tamanho 120x90 cm. MARCA: STALO. MODELO: QUADRO BRANCO UV 120 X 090 CM / 9124	19	Unid	R\$ 124,98	R\$ 2.374,62
VALOR TOTAL					R\$ 2.374,62





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane A. Salomão e como fiscal substituto a Sra. Suelen Angélica Batistuz.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Ana Flavia Mafioletti Zuconelli e como fiscal substituto o Sr. Weslen B. Presinato.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituto a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidianne Fortes. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como fiscal substituto a Sra. Thais Aparecida Dalfovo.

A Gestão da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos será de responsabilidade do Sr. Eroídes da Costa Tavares. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Gustavo Meloto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Sis Comércio De Materiais E Equipamentos Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 09 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Sis Comércio De Materiais E Equipamentos Ltda
Fernanda Laux Cardoso – Representante Legal
Contratada

FERNANDA
LAUX
CARDOSO:0
2788007930

Assinado digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2025.06.09 15:28:38 -0300
Assinado por 19 pessoas em 09/06/2025 às 15:28:38 -0300
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4CCC-D67C-677C-1DA5>





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Gestores do Contrato:

Neide Marinez Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Ricardo Scandolara
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Eroídes da Costa Tavares
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Fiscais do Contrato:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Cristiane A. Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Batistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Weslen B. Presinato
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva
Fiscal da Secretaria de Saúde

Thaís Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Daniel Schzzi
Fiscal da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Gustavo Meloto
Fiscal Substituto da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 141/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sis Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. CNPJ: 29.926.189/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 11/06/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 2.374,62 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90019/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 09/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Laux Cardoso, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CCC-D67C-677C-1DA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDA LAUX CARDOSO** (CPF 027.XXX.XXX-30) em 09/06/2025 15:28:38 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 09/06/2025 15:59:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI** (CPF 039.XXX.XXX-10) em 09/06/2025 16:57:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 09/06/2025 17:19:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI** (CPF 060.XXX.XXX-44) em 09/06/2025 22:17:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO** (CPF 023.XXX.XXX-70) em 10/06/2025 08:03:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GUSTAVO MELOTO** (CPF 052.XXX.XXX-64) em 10/06/2025 08:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SIMONE BIAVA** (CPF 058.XXX.XXX-20) em 10/06/2025 08:29:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 10/06/2025 08:39:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 10/06/2025 09:28:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 10/06/2025 09:32:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 10/06/2025 09:35:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 10/06/2025 10:45:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 10/06/2025 13:17:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 10/06/2025 20:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 11/06/2025 07:54:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 11/06/2025 09:21:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 12/06/2025 08:46:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 12/06/2025 14:46:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4CCC-D67C-677C-1DA5>

Memorando 14- 3.162/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/06/2025 às 08:28:45

Prezados,

Segue anexo, Portaria de Licença Maternidade da servidora Thais Aparecida Dalfovo, justificando assim, a falta de assinatura da mesma no despacho anterior.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Licenca_Maternidade_Thais_Dalfovo.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 708-2025 - LICENÇA MATERNIDADE THAIS APARECIDA
DALFOVO

PORTARIA N° 708/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2852/2025;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, a ser usufruída durante o período de 14 de maio de 2025 a 09 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 26 DE MAIO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:3A4EA863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 15- 3.162/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/06/2025 às 15:25:46

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_141_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_141_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 141-2024 - SIS COMÉRCIO DE
MATERIAIS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 141/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sis Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. CNPJ: 29.926.189/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 11/06/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 2.374,62 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90019/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 09/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Fernanda Laux Cardoso, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:B97C7C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2025. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90019 | Processo 54/2024

Acessar Contratação

Última atualização 10/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000060/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 737.546,45	R\$ 437.156,78

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕		Data ↕	
PE 900192024 EDITAL		10/05/2024	
PE 900192024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1252024 BELINKI SOUZA LTDA		12/06/2025	
PE 900192024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1272024 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		12/06/2025	
PE 900192024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1292024 A H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		12/06/2025	
PE 900192024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1402024 DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA		12/06/2025	
PE 900192024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1412024 SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		12/06/2025	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.